



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

**SOBRE:** O Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2021, do Edil Ítalo Gabriel Moreira, dispõe sobre a criação do selo "Amigo da Educação" e dá outras providências.

Solicitamos de Vossa Excelência o parecer da Comissão de Educação no PDL nº 2/2021, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, conforme Art. 50 do Regimento Interno, a contar do recebimento desta:

*"Art. 50. Quando não for expressamente previsto outro prazo, cada Comissão deverá dar parecer em 15 (quinze) dias, podendo o Presidente da Câmara conceder prorrogação por mais dez dias havendo motivo justificado."*

Sorocaba, 29 de abril de 2021.

**Gabriel de Souza Amorim**  
Assessor Legislativo

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Dylan Roberto Viana Dantas  
Presidente da Comissão de Educação e Pessoa Idosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**Relator:** Dylan Roberto Viana Dantas

**Matéria:** Decreto Legislativo 02/2021

Trata-se de Decreto Legislativo 02/2021 do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que institui o selo "Amigo da Educação" e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Comissão de Justiça, que emitiu parecer opinando pela constitucionalidade do projeto.

Na sequência, veio a esta Comissão de Educação para análise.

Conclui esta comissão que, além da legalidade formal e material da propositura temos a sua total concordância com os princípios de incentivo à educação que pretende o nosso ordenamento jurídico municipal.

Sendo assim, nada a opor sobre os aspectos legais desta propositura.

Sorocaba, 06 de maio de 2021.

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**

**Presidente - Relator**

**JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**

**Membro**

**Salatiel dos Santos Hergesel**

**Membro**

*manifestações em Alegria.*